

## **REGULAMENTO – ENCCEJA: EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS**

Promoção válida para matrículas nos cursos de Graduação no formato de oferta EAD (a distância), Semipresencial e Presencial., realizadas a partir de **15/09/2025 a 20/10/2025**, conforme condições abaixo:

- Isenção da Taxa de Matrícula para a Graduação a distância, Semipresencial e Presencial;
- Desconto de até 75% (70% + 5% de pontualidade) nas mensalidades/parcelas durante o curso todo, para pagamento em dia;
- Apenas a inscrição não assegura a participação na promoção; é necessário efetivar a matrícula dentro do período estabelecido;
- Promoção cumulativa com o convênio empresa, desconto parentesco e desconto cursos simultâneos, **exceto** nas opções de ingresso PROUNI;
- Para se inscrever na Uninter utilizando a opção de desconto ENCCEJA, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o número de registro do ENCCEJA e, na sequência, acessar o Portal do Candidato (<https://portalcandidato.uninter.com/#/login>) para postagem do boletim de resultado. A não postagem do boletim implicará na desclassificação do(a) candidato(a), que deverá realizar novo ingresso por meio da opção correta (ex.: vestibular on-line) para efetivar a matrícula, bem como, na não concessão do desconto promocional;
- Só terá direito ao desconto o(a) candidato(a) que comprovar que obteve nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Redação e nota mínima de 100 (cem) pontos nas 4 (quatro) provas objetivas (Áreas de Conhecimento) no exame do ENCCEJA. O(A) candidato(a) que optou pela forma de ingresso ENCCEJA, mas que não tenha obtido as notas mencionadas, será desclassificado(a), devendo realizar novo ingresso por meio da opção correta (ex. vestibular online) para efetivar a matrícula, bem como, não terá direito ao desconto desta promoção;
- Qualquer erro no preenchimento do número de registro do ENCCEJA implicará na desclassificação do(a) candidato(a) que deverá realizar novo ingresso, por meio da opção correta (ex. vestibular on-line), para efetivar a matrícula, bem como, na não concessão do desconto promocional;
- Serão considerados os resultados do ENCCEJA obtidos pelos(as) candidatos(as) nos anos anteriores a realização deste processo seletivo, a partir de 2017.
- A aprovação no ENCCEJA não substitui a aprovação no vestibular. Assim, é obrigatória a realização da prova de vestibular, com aprovação, para obtenção do desconto promocional.

**CURITIBA, 15/09/2025**